



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 01 de julho de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PB, DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 1º A 31 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, Estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o início do recesso legislativo da Câmara Municipal de Prata-PB, no período compreendido entre **1º de julho de 2026 e 31 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o referido período;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Prata-PB entre os dias **02 de julho de 2026 e 10 de julho de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica informado que o recesso legislativo da Câmara Municipal de Prata-PB inicia-se em **1º de julho de 2026** e se estenderá até o dia **31 de julho de 2026**.

Art. 2º - No período de 02 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Prata-PB permanecerá fechada, em razão da concessão de recesso aos seus servidores.

Art. 3º - Durante o período em que a Câmara Municipal permanecer fechada, o atendimento para protocolo de documentos, requerimentos e demais comunicações oficiais deverão ser realizadas por meio dos seguintes canais:

I – e-mail: camaradeprata@gmail.com;

II – WhatsApp: (83) 98128-5437.

Art. 4º - Fica informado que, nos dias **13 a 31 de julho de 2026**, a Câmara Municipal de Prata-PB funcionará normalmente, observando-se o expediente administrativo regular.

Art. 5º - A primeira Sessão Ordinária do segundo semestre legislativo realizar-se-á no dia **05 de agosto de 2026**, no horário regimental.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prata-PB, em 1º de julho de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Prata-PB

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA INICIAL COMPLETA DO PORTAL OFICIAL E DE TRANSPARÊNCIA**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA - RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 94 –CENTRO, SOLEDADE-PB, CNPJ nº 46.816.125/0001-95.** Valor: R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) – 07 x R\$ 1.800,00.

Prata - PB, 03 de junho de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA INICIAL COMPLETA DO PORTAL OFICIAL E DE TRANSPARÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Artigo 75 II, Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA / 01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTRAS DESPESAS / 1.500.000. Recursos não Vinculados de Impostos / 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de

2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Prata - MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS e: CT Nº 00006/2026-SDC - 03.06.26 - **HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA- CNPJ: 46.816.125/0001-95 - HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO.** Valor: R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)– 07 x R\$ 1.800,00.

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL